



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1018

Altera o Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 1996.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os problemas ocorridos no Centro de Processamento de Dados, que inviabilizaram o ajustamento de matrícula,

RESOLVE:

Alterar o prazo estipulado para que se proceda a ajustamento de matrícula de 7 a 9 de agosto para 12 a 14 de agosto de 1996.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício